



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 74/2025

Nomeia a comissão responsável pela avaliação de candidatos/empresas, através de análise de currículos, entrevistas e propostas a serem contratados por Organismos Internacionais através de Termos de Cooperação e Colaboração firmados com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. (PROA Nº 20/2000-0073978-4)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e:

Considerando a Portaria SES nº 198/2021, que nomeia a Comissão responsável pela avaliação de candidatos/empresas, através de análise de currículos, entrevistas e propostas a serem contratados por Organismos Internacionais através de Termos de Cooperação e Colaboração firmados com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e

Considerando a necessidade de atualizar os membros da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão responsável pela avaliação de candidatos/empresas, através de análise de currículos, entrevistas e propostas a serem contratados por Organismos Internacionais através de Termos de Cooperação e Colaboração firmados com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A comissão relacionada no art. 1º será composta pelos membros indicados no Anexo Único desta portaria.

Art. 3º Poderão ser convidados para participar da Avaliação membros especialistas de outras áreas da SES ou outras instâncias, bem como de organismos internacionais cooperados que a Secretaria considere no processo.

Art. 4º A avaliação será realizada por, no mínimo, **3 (três)** membros, todos funcionários públicos, sendo **2 (dois)** necessariamente membros nomeados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º A comissão será válida por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 6º Fica revogada a Portaria SES nº 198/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 74/2025

NOME	ID
Agatha Santos Cunha	4828003
Adriana Zanon Moschen	3674959
Aline Colleto Sortica	3183645
Ana Maria Mejolaro Dalla Valle	1006576
Anelise Hahn Bueno De Oliveira	3046745
Bruno Moraes da Silva	4827406
Carolina Vasconcellos Drugg	2904098
Déborah Aline de Matos Lacerda	4827872
Eduardo Viegas da Silva	3113795
Fernanda Barreto Mielke	3197840
Fernanda dos Santos	4828070
Gabriela Lorenzet	4249879
Gisleine Lima da Silva	3922758
Guilherme Ulema da Silva	4861868
Jader da Cruz Cardoso	1875540
Janilce Dorneles de Quadros	4461479
João Vinícius Ribeiro Azambuja	4827910
Lucas Correa Born	4472950
Luciane de Almeida Pujol	4377923
Maísa Beltrame Pedroso	1129716
Marília Pinto Bianchini	3924645
Marina Gabriela Rodrigues Silvestre	3922154
Maura Caroline Belome da Silva	4207327
Maurício Reckziegel	3506738
Nelson Ferreira de Souza Junior	1600958
Raíssa Barbieri Ballejo Canto	4228073
Rosana Nobre Santos	3923126
Suzana de Souza	4827864
Vanessa Rossoni de Oliveira	4827279
Virgínia Heberle Eichler	3113191